



MARINHA DO BRASIL
ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA			
SETOR SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ENSINO (OCM-30)			
Responsável pela Demanda: BRAHILHA ROSA SOUZA ALENCAR Segundo-Sargento (RM) Auxiliar do Departamento de Ensino		NIP: 11.1095.13	
E-mail: rosa.alencar@marinha.mil.br		Telefone: (21) 2104-6588	
1. Justificação da necessidade da contratação:			
<p>A presente contratação tem por finalidade a aquisição de camisas modelo gola polo destinadas aos estagiários da OCM, visando à padronização visual e à identificação dos estagiários durante o desempenho de suas atividades no ambiente institucional.</p> <p>A utilização de vestimenta padronizada contribui para a identificação dos estagiários, facilitando seu reconhecimento por servidores, colaboradores, usuários e demais pessoas que circulam nas dependências da instituição, além de proporcionar maior organização e uniformidade no ambiente de trabalho.</p> <p>A aquisição mostra-se necessária, ainda, em razão da necessidade de disponibilizar aos estagiários uma vestimenta institucional apropriada para o exercício de suas atividades, promovendo maior organização, identificação funcional e padronização visual da equipe.</p> <p>Dessa forma, a contratação das camisas gola polo atende ao interesse da Administração, contribuindo para a adequada identificação dos estagiários e para a padronização visual da equipe da OCM.</p>			
2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UF	QTDE
1	<p>CAMISA GOLA POLO BORDADA COM O BRASÃO DA OCM – 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO.</p> <p>SENDO:</p> <p>1. 20 UNIDADES TAMANHO P – NA COR VINHO (BORDÔ)</p> <p>2. 28 UNIDADES TAMANHO M – NA COR VINHO (BORDÔ)</p> <p>3. 12 UNIDADES TAMANHO G – NA COR VINHO (BORDÔ)</p>	UN	60

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

A entrega dos materiais deve ser realizada em caráter definitivo no prazo de **15 (QUINZE) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **nota de empenho**, condicionado à verificação da conformidade com as especificações estabelecidas no termo de referência e demais documentos contratuais, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Esta Divisão indica os militares relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento da contratação, com o objetivo de elaborar os documentos decorrentes da dispensa eletrônica dos materiais indicado acima.

Equipe de Planejamento:

CMG (CD) 98.0087.14 ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO

2ºSG-RM 11.1095.13 BRAHILHA ROSA SOUZA ALENCAR

Equipe de Fiscalização / Recebimento:

2ºSG-RM 11.1095.13 BRAHILHA ROSA SOUZA ALENCAR

5. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

() Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na OCM, está contemplado no Plano de Contratações, conforme previsto nas demandas de manutenção e suporte técnico de equipamentos odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha.

(x) Não. O Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, alterou o Decreto nº 10.947/2022 para **tornar dispensável** aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica a obrigatoriedade de cumprir certas regulamentações do Plano de Contratações Anual (PGR) previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

6. Indicação do responsável pelo planejamento.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



BRAHILHA ROSA SOUZA ALENCAR
Segundo-Sargento (RM)
Auxiliar do Departamento de Ensino